



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 27/02/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 27/02/15.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I – Matrícula 6459

DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – DTASC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal 764, de 1996 e alterado pela Lei Municipal 942, de 28 de fevereiro de 2005

RESOLUÇÃO Nº CMAS-001/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE FUNÇÃO PÚBLICA E SALÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 2015.

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 942, de 28/02/05 que estabelece novos parâmetros relativos à política municipal de assistência social e dá outras providências e, ainda, pelo Regimento Interno do conselho e,

CONSIDERANDO, a necessidade e relevância para alterar o Quadro de Função Pública e Salários dos serviços socioassistenciais.

CONSIDERANDO, ser necessário garantir aos trabalhadores o direito a uma vida digna, que devido ao caráter capitalista da sociedade, é necessário, uma remuneração justa e equitativa.

CONSIDERANDO o parecer favorável da plenária dos membros do CMAS na sessão do dia 27/02/2015.

CONSIDERANDO, que § 1º do art. 29 do Regimento Interno do CMAS determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração do Quadro de Cargos e Salários para os serviços de Assistência Social de Taiobeiras. Ficando assim definido:

CARGO	DESCRIÇÃO	VALOR DA HORA	HORAS MENSAIS	VALOR TOTAL
Coordenador de Projeto	Ensino Médio. Conhecimento específico ou de reconhecida atuação na área. Conhecimento avançado em leis e diretrizes da política de Assistência Social	R\$10,64	160	R\$1.702,40
Orientador Social	Ensino Médio. Responsável pela organização e atuação constante junto aos grupos do SCFV, criando um ambiente de convivência e participação democráticas nos grupos em que atua.	R\$5,85	160	R\$936,00
Secretária Administrativa	Ensino Médio. Conhecimento básico de informática, dinâmica e organização de atendimento ao público em geral.	R\$5,32	160	R\$851,20



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – DTASC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal 764, de 1996 e alterado pela Lei Municipal 942, de 28 de fevereiro de 2005

Monitor de Oficina	Ensino Médio. Conhecimento na área e/ou reconhecido saber para desenvolver atividades artesanais, culturais, esportivas e de capacitação profissional.	R\$9,63	80	R\$770,40
--------------------	--	---------	----	-----------

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 27 de fevereiro de 2015.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Presidente do CMAS